



PORTARIA Nº 044/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 1423/2020;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Mara Taciana Borges Valus**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Obrigatório, entre os dias 03 de março de 2020 e 30 de abril de 2020, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 1423/2020, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2020.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração